



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 103, de 10 de maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal

- Retorno do atendimento odontológico prestado no ESF Amarelo seguindo as normas de segurança sanitária.

Justificativa:

Sala das Sessões,

EDMÊ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Vereadora Autora